



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 48

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2010

PREÇO R\$ 3,00

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua ducentésima quadragésima quinta Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2010, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Márcio Antonio Koshaka, favorável ao Relatório das DANT no DF e das Ações do Plano Distrital de Promoção à Saúde, constante nos autos do processo 060.011.619/2009.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM CARLOS DA SILVA DE BARROS NETO

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução nº 01/2010-CSDF, de 09 de fevereiro de 2010, conforme artigo 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

JOAQUIM CARLOS DA SILVA DE BARROS NETO

Secretário de Saúde